

PORTARIA N.º 1765/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 91618/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Roberto Luiz Correia Zimath – CRM 1235, Regis Osellame – CRM 9689 e Wanderley Rebelo Silva – CRM 8440, para reavaliação da condutora Selma Muller Sлыпsteen, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**